



**Câmara Municipal de Macapá
Gabinete da Vereadora Elenice**

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.**

INDICAÇÃO Nº ___/2025 – CMM

Elenice Scherer, Vereadora eleita à Câmara Municipal de Macapá, com assento nessa Casa de Leis, pelo **PODEMOS - PODE**, na condição de legítima representante do povo no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno deste Poder, vem **INDICAR** à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente a Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA), na figura de seu Diretor Presidente Sr. Augusto Dantas, que seja regularizado o fornecimento de água na Av. Galibis, entre Av. Leopoldo Machado e Canal da Rua Hamilton Silva, Bairro Beírol, Macapá-AP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária devido às frequentes reclamações dos moradores da Avenida Galibis, no Bairro Beírol, sobre problemas recorrentes no abastecimento de água. Conforme relatos da comunidade, o fornecimento é interrompido semanalmente, prejudicando a qualidade de vida e forçando diversas famílias a dependerem de vizinhos com poços artesianos para atender suas necessidades básicas.

A falta de água compromete a higiene, o preparo de alimentos e a rotina diária, além de violar o princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais. Diante disso, solicito providências urgentes à Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA) para a regularização do abastecimento na localidade, assegurando condições dignas de vida aos moradores.

Por perceber que tal anseio é de extrema necessidade peço o apoio dos nobres colegas para aprovação.

**Nestes Termos
Pede Deferimento**

Macapá, 17 de março de 2025.


Elenice Scherer – Podemos

Gabinete da Vereadora Elenice – Câmara Municipal de Macapá/CMM
Avenida FAB, 800 – Centro – Macapá – Amapá



Nº PROC.: 01009 - IND 108/2025 - AUTORIA: Verª. Elenice
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009222 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D601A0B5012FBCD495C4CAE0DBE1B02